

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Regional  
Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS

Processo nº. 5008458-89.2024.8.21.0010

**RICARDO RIGHESO ME**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por intermédio de sua advogada abaixo assinada, apresentar **EMENDA À INICIAL**, nos termos que adiante seguem:

Ciente do despacho retro, vem a parte Autora apresentar emenda à inicial a fim de juntar aos autos, documentos e informações faltantes, conforme sinalizado pelo Sr. Perito, no laudo de constatação prévia (evento 29), quais sejam:

- Certidões negativas, nos termos do artigo 48, I, II, III e IV da Lei 11.101/2005;
- Relação nominal completa de credores, nos termos do artigo 51, III da Lei 11.101/2005;
- Ato constitutivo atualizado, nos termos do artigo 51, V da Lei 11.101/2005;
- Relação de bens e de direito integrantes ao ativo não circulante, nos termos do artigo 51, XI da Lei 11.101/2005;

Desta forma, requer o recebimento da presente emenda inicial, a fim de que sejam recebidos os documentos em anexo, com a necessária intimação do Sr. Perito, com urgência, a fim de que analise os respectivos documentos.

Por conseguinte, tendo sido atendidos todos os requisitos necessários

# GIACOMINI

**Advogados Associados**

---

para viabilidade do pedido, nos termos da conclusão do laudo de constatação prévia (evento 29), “*a parte Autora faz jus ao benefício legal previsto na Lei 11.101/2005, por meio da aplicação do procedimento especial previsto no art. 70 da Lei de regência*”, requer o deferimento da presente recuperação judicial, com urgência, a fim de que produza de imediato seus efeitos.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Bento Gonçalves/RS, 09 de abril de 2024.

SILVANA M. GIACOMINI WERNER  
OAB/RS 23.805